



# Câmara Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 70/2013

### I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.579.182,00 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais) e dá outras providências. Inclusa Justificativa.

### II - DA ANÁLISE DA RELATORA

De acordo com o presente projeto, este visa apropriar EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO junto a dotação orçamentária 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, relativo aos recursos vinculados do Convênio Ministério das Cidades/Pavimentação – CTR REPASSE 278400-07/2008 – Celebrado com o Ministério das Cidades, visando assegurar despesas com o contrato de repasse nº. 278.400-07/2008 Ministério das Cidades, referente a recapeamento asfáltico em CBUQ Bairro Água Suja, Vila Rio Branco e Jardim dos Bancários.

Uma vez, tratar-se de recurso vinculado, o qual será apropriado em dotação orçamentária que garante o atendimento de despesas com pavimentação, portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

### III - DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniu-se em 09 de agosto de 2013 às ~~dezesseis~~ <sup>três</sup> horas, opinando unanimemente pelo voto com a relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino. Sala das Comissões, Castro/PR 09 de agosto de 2013.

  
Aline Sleutjes Roberto  
Presidente

  
Maria de Fátima Barth Antão Castro  
Secretária

  
Regiane Batista Severino  
Secretária/Relatora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

## PROJETO DE LEI Nº 70/2013

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.579.182,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Art. 1º** ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 1.579.182,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
24.003 - DIRETORIA DE VIAS URBANAS  
15.451.0013.1012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
31717 - CONV CIDADES/PAVI CTR 278400-07/2008 - EX CORRENTE  
R\$ 1.579.182,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.579.182,00**

**Art. 2º** PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/PAVIMENTAÇÃO - CTR REPASSE 278400-07/2008**, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

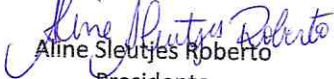
**Art. 3º** FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**Art. 4º** ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ANALISADA REDAÇÃO PELA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA EM 09/08/2013.

  
Aline Sleutjes Roberto  
Presidente